

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 - nº 113 - Ano II
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
08 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 04 de Setembro de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 15/2019, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 05 de Setembro de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 20/2019, visando o AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS, SOLUÇÕES E MATERIAIS PARA LABORATORIO, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 11 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 21/2019, visando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE PRIMEIRA LINHA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 18/2019, visando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/08/2019 09:00 hs até 10/09/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/09/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 59/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância (SAMU), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
5º	Ariadne Ruiz Nascimben	Mg16452772

Piracaia, 21 de agosto de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 60/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem (UBS), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
6º	Luciane de Oliveira Santos	34.434.534-8

Piracaia, 21 de agosto de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 61/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem (UBS), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
7º	Hélio Lincoln de Oliveira	27.956.920-8

Piracaia, 21 de agosto de 2019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.162

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 811/DRH/2010.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de agosto de 2019, à servidora municipal ROSANA FERNANDES DA SILVEIRA, RI 17680 ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.163

Dispõe sobre Sexta Parte:

Considerando o requerimento da servidora efetiva, constante no Processo nº 1393/DRH/2019;

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14 de agosto de 2019, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 75/2011, o adicional da sexta parte à servidora efetiva municipal ROSANA FERNANDES DA SILVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.164

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1188/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de agosto de 2019, ao servidor municipal VANILDO APARECIDO EMBOAVA, RI 143645 ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro Oficial regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.165

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1400/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de julho de 2019, ao servidor municipal JOSÉ APARECIDO MARIANO, RI 143774 ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro de Arte regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de Agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.166

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir de 01/08/2019, os efeitos da Portaria nº 8.385 de 23 de janeiro de 2018, que designou a SRA. JUDITE APARECIDA BISANSON JUNHO – RI nº 21350, funcionária ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor II – Língua Portuguesa, lotado na EMEFEI. Orlando Júlio Guimarães, para prestar serviços junto ao Departamento de Educação, como Professora Formadora, ficando afastada de suas funções originais, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 16 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FATIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.167

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Sra. Marcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca, RI nº 14.621 para substituir a Coordenadora Social Sra. Fátima Cecília S. Pereira, RI nº 143.719, durante suas férias regulamentares, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019. Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.168

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 962/DRH/2019,

RESOLVE:

READAPTAR, a partir da presente data, a servidora **SANDRA LUCIA PEREIRA TEODORO**, RI nº 21.613, ocupante do Cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, designando como local de trabalho a EMEI. Dr. Anésio Granado Ferreira, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo, enquanto perdurar a limitação da capacidade laborativa de suas funções.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 19 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.169

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1327/DRH/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2019, à servidora municipal Cláudia Peçanha, RI 15911 ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Alunos regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de Agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.170

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Suellen do Nascimento Oliveira, R.G. 49.544.383-9, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.171

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Fatima Edenilza Aparecido, R.G. 16.732.305-2, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.172

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Eliete Gonçalves Ferreira, R.G.

2004005097650, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.173

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Jéssica Mota Medeiros, R.G.

46.455.292-8, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.174

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Inara Pignatari Malmegrim Pinheiro, R.G. 49.607.135-X, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, referência "XV-B".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadoria Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.175

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no ofício nº 209/2019 do Departamento Municipal de Educação de Piracaia,

RESOLVE,

CARLA ALESSANDRA PEREIRA DE CAMARGO, RG. 30.152.918-8, PEB-II na EMEF. Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha e EMEF. Professora Maria Eloysa Peçanha Moraes no período da manhã e EE. Professora Augusta do Amaral Peçanha no período da tarde – ACUMULAÇÃO LEGAL;

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.176

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 210/2019 – Coordenadora Social,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 19/08/2019, os efeitos da Portaria nº 9.144 – item II – que designou a Sra. Andréa de Lourdes Guerra Bento – RG n.º 22.433.399-9 e CPF. nº 122.769.958-06 Diretora Substituta na EMEI. Professora Dora Ramos Gonçalves, a partir de 29/07/2019, substituição até a posse do Diretor Efetivo;

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2019.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA
Coordenadora Social
LILIA SANTOS SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO N.º 4.632, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.
"Dispõe sobre: Declara inservível os itens pertencentes ao patrimônio público municipal, que especifica".
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere do artigo 95, inciso II da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados inservíveis os itens pertencentes ao patrimônio público municipal, abaixo relacionado:

Nº Patrimônio	Descrição
1.493	Grade hidráulica leve com 20 discos
1.494	Grade hidráulica leve com 20 discos
1.497	Arado de Aveicas fixo, com 02 aveicas – hidráulico
1.498	Arado de Aveicas fixo, com 02 aveicas – hidráulico
1.499	Carreta agrícola madeira cacique 2000
1.500	Carreta agrícola madeira cacique 2000
1.501	Distribuidor de calcário pendicular OS 603, 600 KG
1.502	Distribuidor de calcário pendicular OS 603, 600 KG
1.857	Grade aradora com controle remoto 14 discos 26 polegadas
2.535	Ensiladeira com acessório para trator EN 6600 Nogueira
2.536	Ensiladeira com acessório para trator EN 6600 Nogueira
9.460	Distribuidor de Esterco

Parágrafo Único – O Departamento de Administração/Setor de Patrimônio deverá, após a formalização de entrega dos bens, proceder à baixa patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 19 de agosto de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.633 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 99.471,41(noveta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavo) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Oper. Dep. Ovras, Viação e Serv. Municipais	
389-15.452.0009.2.018-339093.00	Indenizações e Restituições-Recurso Federal	17.471,41
	Coord. Social- Departamento de Educação	
138 -12.306.0017.2.036-3390.30.00	Material de Consumo-Recurso Estadual	82.000,00
	Total:	99.471,41

Art. 2º Para atender a despesa ,com o presente credito suplementar será utilizado Superavit Financeiro de R\$ 15.858,36 de Recurso Federal e por excesso de Arrecadação, o valor de R\$ 1.613,05 de Recurso Federal e R\$ 82.000,00 de Recurso Estadual.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 19 de agosto de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 22/2.019.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em personalização e confecção de divisórias em eucatex, divisórias em vidro e portas corredeças para divisão dos setores do imóvel-sede do IPSPMP – Piraprev, conforme descritivo em anexo."

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos.
ADJUDICO o objeto da presente:

Vidraçaria Irmãos Zanotti LTDA

CNPJ: 55.774.293/0001-56

Valor: R\$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 19 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 937/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA O DEPTO DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 05.438.498/0001-92

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Servidor	01	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador servidor com processador no mínimo Intel XEON E5 ou AMD OPTERON series, ou similar; memória RAM de 64GB, DDR4, ECC 2133 MHZ (4 módulos de 16gb); discos de armazenamento: 3 x 1tb com velocidade de 7200 rpm, interface SAS 6g; controladora de disco cache 512mb não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - FAILOVER e balanceamento; interfaces de vídeo integrada à CPU de 16mb; alimentação elétrica 2 x fonte redundante certificação 80 plus; sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, RED HAT ENTERPRISE LINUX, SUSE LINUX ENTERPRISE; gabinete torre ou rack; deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 36 meses. MARCA/FABRICANTE: LENOVO SR630	R\$ 18.877,98	R\$ 18.877,98

EMPRESA: CA TEIXEIRA MÓVEIS
CNPJ Nº 18.105.252/0001-40

02	Mesa de Reunião	01	Redonda de 1,20 de diâmetro em MDF MARCA/FABRICANTE: BELA MÓVEIS	R\$ 290,00	R\$ 290,00
03	Arquivo	04	Em aço, com 04 gavetas deslizantes com trilhos telescópio. MARCA/FABRICANTE: BELA MÓVEIS	R\$ 430,00	R\$1.720,00
04	Armário	04	Em aço, com altura de 1.80 a 2.10 x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleiras com capacidade mínima de 40 Kg MARCA/FABRICANTE: BELA MÓVEIS	R\$ 290,00	R\$1.160,00
07	Cadeira	10	Em ferro, sem braço e sem rodízios com assento e encosto de polipropileno. MARCA/FABRICANTE: PLAX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
TOTAL					R\$ 3.820,00

EMPRESA: ALLAN RODRIGUES SILVA EPP CNPJ Nº 11.136.195/0001-18

05	No Break para computador /Impressora	02	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. MARCA/FABRICANTE: RAGTECH/NEW EASY WAY 1200VA	R\$ 400,00	R\$ 800,00
----	--------------------------------------	----	--	------------	------------

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ Nº 11.507.711/0001.73

06	Computador	02	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. MARCA/FABRICANTE: LETTECH HT AMD + BM19D1HVV	R\$ 1.999,96	R\$3.999,92
----	------------	----	---	--------------	-------------

EMPRESA: M DE L TRINDEADA DA SILVA MÓVEIS EPP
CNPJ Nº 31.227.691/0001-94

08	Longarina	10	Em ferro, com assento e encosto de polipropileno, com 03 lugares. MARCA/FABRICANTE: MARFVALE	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
----	-----------	----	--	------------	--------------

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 14 de agosto de 2.019

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1044/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: BCR COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
EPP - CNPJ: 15.182.741/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3/26	Dieta líquida, estéril, nutricionalmente completa, para alimentação oral ou enteral, específica para pacientes nefropatas em tratamento dialítico, hipercalórica 18 a 20 (Kcal) com proteína de (15% a 18%). Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Embalagem de 200 a 250 ml	150	HDMAX	R\$ 7,60
12/35	Alimento nutricionalmente completo normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com mínimo de 12% proteína. Sabor baunilha. Isento de lactose. Não contém glúten. Não necessita de uso de mix ou liquidificador para diluição. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Embalagem de 400gr	300	TROPHIC INFANT	R\$ 26,60
13/36	Nutrição completa e balanceada, indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1,0Kcal/ml) normoprotéica (15%), teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA (30%), com 10,7g da combinação Fos e Inulina/Litro, isenta de glúten e lactose. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Embalagem de 900gr	3000	TROPHIC FIBER	R\$ 31,00
14/37	Dieta completa e balanceada, indicada para crianças de 1 a 10 anos, nutricionalmente completa para alimentação via oral ou enteral, contém DHA e ARA, prebióticos e probióticos, de acordo com NAS/NRC RDAs e AAP/COM, normocalórica (1,0kcal/ml) normoprotéica (12%VCT), normolipídica (35%) baixa osmolaridade (281mOsm/l). Com no mínimo 2 opções de sabores. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Embalagem de 900gr	400	THOPHIC INFANT	R\$ 53,20
19/42	Fórmula enteral hipercalórica (1,5 kcal/ml) na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. 15% de proteína, 57% de carboidratos e 28% de gorduras. Sabor morangou ou baunilha. Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	Tetra slim de 200ml	300	ENERGYZIP	R\$ 4,54

EMPRESA: CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH ME

CNPJ: 33.264.996/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6/29	Módulo de glutamina para nutrição enteral ou oral	Sache de 5g a 10g	200	GLUTAMAX ABBOTT	R\$ 2,40

EMPRESA: CIRURGICA CALIFÓRNIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.480.778/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23/46	Suplemento oral hipercalórico e com baixo teor proteico (2,0 kcal/ml) sabor baunilha, para situações metabólicas especiais e nutrição enteral formulado para estado da função renal comprometida. Fabricante: Fresenius	Tetra 200ml	300	BR7252601- Fresubin 2kcal - FRESENIUS	R\$ 8,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR (CIRÚRGICA SÃO JOSÉ) - CNPJ: 55.309.074/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	Leite em pó totalmente isento de proteína do leite de vaca. Composto de aminoácidos que representam a menor porção de uma proteína que aliviam os sintomas dos bebês com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e contribui para o crescimento saudável. Indicações: Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnóstico de alergia alimentar. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citrato tripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-rosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartrato de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodo de potássio, cloreto de roxo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	Embalagem com 400 gr	150	NESTLE/ALFAMINO	RS 132,00
11	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico (1.0 kcal/mL), hiperprotéico, com na de origem animal (23% L-arginina - 65 g/L), fonte de carboidrato 100% maltodextrinante de lipídios presença de óleo de peixe e TCM. Com duas opções de sabores. Isento de lactose e sacarose.	Slim de 200ml	188	NESTLE/IMPACT	RS 12,44
18	Fórmula enteral hiperprotéica, com arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C, sem adição de sacarose, com 29% de caseinato de cálcio (proteínas), 24% de gorduras, 47% de carboidrato amido de tapioca. Sabor baunilha	Tetra slim de 200ml	300	NESTLE/NOVASOUR CEPROLINE	RS 14,00
20	Fórmula enteral hipercalórica (1,5 kcal/ml) na manutenção ou estado de recuperação nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume 17% de proteínas, 41% de carboidratos, 42% de gorduras, 18% FOS e 7% inulina. Sabor baunilha	Tetra Square 1litro	4125	NESTLE/ISOSOURCE	RS 25,00

EMPRESA: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS. HOSP. LTDA - CNPJ: 04.106.730/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	Alimento nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, que permite diluição de 1,0 e 1,5, normoproteica (9% de proteína), fonte de carboidrato com no mínimo 80% de maltodextrina. Sem sabor.	Embalagem de 400gr	900	FORTINI PO-DANONE	RS 48,00
15	Fórmula infantil hiperalérgica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarreico. Distribuição nutricional: 4,84 kcal/g. Proteínas: 10% (100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite) Carboidratos: 43% (60% maltodextrina e 40% sacarose). Lipídios: 47% (99% de gordura vegetal e 1% óleo de peixe). Osmolaridade: 250 mOsm/L. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galacto-oligosacarídeos (GOS), fruto-oligosacarídeos (FOS), fosfato tricalcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos(uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodo de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicéridos.	Latas de 800 gr	300	APTAMIL PEPTI/DANONE/NUTRICIA CUIJK	RS 97,89
16	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, além de ser suplementada com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Sua composição completa permite a oferta de maior quantidade de nutrientes em menor volume.	Latas de 400gr	300	INFATRINI LCP/DANONE/KASDORF	RS 128,00

EMPRESA: LEONE COM. E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA - ME CNPJ: 28.738.688/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1/24	Dieta enteral nutricionalmente completa em pó, isenta de sacarose, lactose e glúten. Hipercalórica (1,5 Kcal), hiperproteica (63 g/l) tendo como perfil proteico 100% soro do leite Maltodextrina como única fonte de carboidrato.	Embalagem de 300 a 400 gr	400	NUTRICIUM	RS 35,90
2/25	Alimento para suplementação oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão) e hiperprotéico, densificado especialmente para atender as necessidades nutricionais de pacientes idosos. Com 100% fonte de proteína de origem animal e fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Sem sabor. Presença de fibras (FOS e	Embalagem com 370 gr	300	NUTRISENIOR	RS 28,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	Inulina),enriquecido com cálcio e vitamina D . Isento de sacarose e glúten				
4/27	Dieta enteral nutricionalmente completa em pó, normocalórica isenta de sacarose, lactose e glúten. No perfil proteico, com predominância de proteína da soja 70 a 80% . Normolipídica, com presença de óleo de canola e óleo de girassol, sendo a relação W6:w3 4:1 e gordura saturada até 6%.	Embalagem com 800 gr	5300	NUTRICIUM	RS 31,10
7/30	Espessante e gelificante para alimentos que não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.	Latas de 125g a 400g	200	NUTRISENIOR	RS 25,30
8/31	Alimento nutricionalmente completo, formulado para auxílio ao controle glicêmico. Com mínimo 15% de proteína de origem animal e máximo 46% de carboidrato (Carboidrato de lenta liberação). Com presença de no mínimo dois tipos de carboidratos Presença de fibras. Sabor baunilha Isento de lactose e glúten e sacarose.	Embalagem de 400gr	300	NUTRICIUM	RS 33,00
9/32	Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida, Densidade Calórica: 2,0; Carboidratos: 63%; Fonte Carboidratos: 100% Maltodextrina; Proteínas: 7%; Fonte Proteínas: 60% Proteína do soro do leite; 40% Caseinato de cálcio e sódio; Lipídios: 30%; Fonte Lipídios: 17,8% TCM, 70,2% Óleo de Canola e 12% Óleo de girassol; Osmolaridade: 830.	Sache de 92gr ou embalagem de 1000ml	300	NUTRICIUM	RS 11,25
17/40	Suplemento alimentar oral, destinado a aumentar o aporte de energia, vitaminas e minerais em pacientes que necessitam de suplementação como adultos, idosos e adolescentes. Nutricionalmente balanceado, contendo 28 vitaminas e minerais, fibras, isento de gorduras trans. Sabores variados	Latas de 400gr	500	KLEY-HERTZ	RS 24,90
21/44	Suplemento alimentar oral, hiperclórico e hiperprotéico, contendo 25 vitaminas e minerais, além de conter excelente associação proteica, perfil lipídico contendo TCM.	Latas de 400gr	500	NUTRISENIOR	RS 26,00
22	Fórmula enteral hiperclórica (1,5 kcal/ml) fonte proteica 100% proteína isolada do soro de leite (WPI) 17% de proteínas, 25% lipídios e 58% carboidratos. Não contém glúten, não contém sacarose. Sabor baunilha	Latas de 400 gr	300	NUTRICIUM	RS 35,90

EMPRESA: LP SANTOS ATACADISTA -ME CNPJ: 24.926.663/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	Alimento nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, que permite diluição de 1,0 e 1,5, normoproteica (9% de proteína), fonte de carboidrato com no mínimo 80% de maltodextrina. Sem sabor.	Embalagem de 400gr	300	FORTINI 400G-DANONE	RS 67,50
39	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hiperclórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, além de ser suplementada com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Sua composição completa permite a oferta de maior quantidade de nutrientes em menor volume.	Latas de 400gr	100	INFATRINI 400G/DANONE	RS 151,10

EMPRESA: RHODES DIST.DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP CNPJ: 29.196.670/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28	Leite em pó totalmente isento de proteína do leite de vaca. Composto de aminoácidos que representam a menor porção de uma proteína que aliviam os sintomas dos bebês com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e contribui para o crescimento saudável. Indicações: Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnóstico de alergia alimentar. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citrato tripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-rosina, L-cistina, L-triptofano, L-serina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartrato de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodo de potássio, cloreto de roxo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	Embalagem com 400 gr	50	ALFAMINO/NESTLE	RS 184,00
34	Alimento para situações metabólicas especiais para Nutrição Enteral ou Oral, formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Normocalórico (1.0 kcal/mL), hiperprotéico, com na de origem animal (23% L-arginina - 65 g/L), fonte de carboidrato 100% maltodextrinante de lipídios presença de óleo de peixe e TCM. Com duas opções de sabores. Isento de lactose e sacarose.	Slim de 200ml	62	IMPACT/NESTLE	RS 16,77
38	Fórmula infantil hiperalérgica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarreico. Distribuição nutricional: 4,84 kcal/g. Proteínas: 10% (100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite) Carboidratos: 43% (60% maltodextrina e 40% sacarose). Lipídios: 47% (99% de gordura vegetal e 1% óleo de peixe). Osmolaridade: 250 mOsm/L. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galacto-oligosacarídeos (GOS), fruto-oligosacarídeos (FOS), fosfato tricalcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio,	Latas de 800 gr	100	ALThERA/NESTLE	RS 126,73

	citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos(uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicérides.				
41	Fórmula enteral hiperprotéica, com arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. sem adição de sacarose, com 29% de caseinato de cálcio (proteínas), 24% de gorduras, 47% de carboidrato amido de tapioca. Sabor baunilha	Tetra slim de 200ml	100	NOVASOUR CE PROLINE/ NESTLE	R\$ 16,07
43	Fórmula enteral hipercalórica (1,5 kcal/ml) na manutenção ou estado de recuperação nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume 17% de proteínas, 41% de carboidratos, 42% de gorduras, 18% FOS e 7% inulina. Sabor baunilha	Tetra Square 1litro	1375	ISOUSOURC E 1.5/ NESTLE	R\$ 32,14

ITENS FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
45	Fórmula enteral hipercalórica (1,5 kcal/ml) fonte proteica 100% proteína isolada do soro de leite (WPI) 17% de proteínas, 25% lipídios e 58% carboidratos. Não contém glúten, não contém sacarose. Sabor baunilha	Latas de 400 gr	100

PRAZO DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas parceladamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do pedido de fornecimento, nos Departamentos da Prefeitura do Município de Piracaia.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da licitação.

Piracaia, 21 de Agosto de 2019.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 130/2019 - PROCESSO Nº 505/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO E SOM TIPO 01 PARA 1º FESTA DAS TRADIÇÕES E CULTURA CAIPIRA NO BAIRRO DO PIÃO - VALOR: R\$ 4.260,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 15/08/2019

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco